

# EDITAL ESPECÍFICO 009.12/2021 – DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. O envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizado via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica a aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico, e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas por Orientador:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Amanda Eloina Scherer	01
		Eliana Rosa Sturza	01
		Evellyne Patricia F. de Sousa Costa	02
		Taís da Silva Martins	03
		Tatiana Keller	02
		Verli Fátima Petri da Silveira	03
	Linguagem no Contexto Social	Francieli Matzenbacher Pinton	03
		Gil Roberto Costa Negreiros	02
		Graciela Rabuske Hendges	03
		Luciane Kirchhof Ticks	01
		Patrícia Marcuzzo	01
Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	01
		Lawrence Flores Pereira	02
		Lizandro Carlos Calegari	01
		Luciana Ferrari Montemezzo	01
		Pedro Brum Santos	01
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	02
	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	01
		Gérgson Luís Werlang	01
TOTAL			32

2.2. **Candidatos:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de Mestrado em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas. Caso o candidato realize mais de 01 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. **DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc.);

3.2. **Comprovante de titulação de Mestrado**: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.3. **Projeto de pesquisa**: o Projeto de Tese deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido (os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL). O Projeto deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluídos elementos pré e pós-textuais).

3.4. **Memorial Descritivo**: descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial deverá conter até 10 (dez) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

3.4.1. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas rigorosamente na sequência em que foram referidas no Memorial. Quando houver citação de artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante impresso do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que seu artigo foi publicado para a Área de Linguística e Literatura. O Modelo do Memorial Descritivo estará disponível na página do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

3.5. O não envio da documentação obrigatória implicará indeferimento da inscrição. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **16 de abril de 2021**.

3.6. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.

3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br) e no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do Projeto de Tese, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **7,0** (sete).

4.1.2. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, **até o dia 21 de abril de 2021**.

4.1.3. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados **até as 23h59min do dia 22 de abril de 2021**, conforme instruções do **item 5.1**.

4.1.4. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **23 de abril de 2021**.

4.2. **Segunda Etapa**: Avaliação do Memorial Descritivo, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.2.1. Os resultados referentes a esta Etapa estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **28 de abril de 2021**.

#### 5. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

5.1. Os pedidos de reconsideração, referentes apenas à primeira etapa (avaliação do projeto) deverão ser solicitados ao PPGL, por email [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br), com o assunto “Reconsideração Edital 009/2021” e “nome do candidato”, até as 12h do dia **22 de abril de 2021**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

## **6. CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. A Nota Final do candidato aprovado na Avaliação do Projeto consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas em cada etapa (projeto e memorial).

6.2. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

6.3. A divulgação das notas finais dos candidatos e por item de avaliação será realizada até o dia **29 de abril de 2021**, no endereço eletrônico do PPGL.

6.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, conforme cronograma do Edital Geral.

6.5. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido.

6.6. Candidatos aprovados além do número de vagas serão considerados suplentes.

6.7. Não haverá o remanejamento de suplentes para vagas ociosas de outro orientador.

6.8. A nota geral mínima para a classificação será de **7,0 (sete) pontos**.

6.9. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Memorial Descritivo. Caso permaneça o empate entre os candidatos, o critério será o de maior idade.

## **7. DOS PEDIDOS DE RECURSO:**

7.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital 009/2021/PRPGP.

7.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

**Eliana Rosa Sturza**  
**Coordenadora do PPG em Letras**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**ANEXO**

<b>Itens de avaliação do Projeto</b>	<b>PESO</b>
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientador pretendido	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0

<b>Itens de avaliação do Memorial</b>	<b>PESO</b>
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional e atendimento aos diferentes aspectos propostos para a estrutura do Memorial	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do orientador pretendido	2,0